



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 428

Proc. nº: 011003/2021

Rubrica: me

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03-011003/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2020-SARP/MA decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020-SARP/MA – GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabal. **VALOR:** R\$ 4.258.070,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 03 de maio de 2021. **VIGÊNCIA:** Início: 03/05/2021; Término: 31/12/2021. **FONTES DE RECURSOS:** 02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho n.º 430003. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e os Senhores: Sra. **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO** e Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND** – Procuradores, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 03/05/2021

Nome: _____



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210511 Bacabal - MA, 11/05/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho nº 430003. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e os Senhores: Sra. LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO e Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procuradores, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de maio de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04-011003/2021

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04-011003/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2020-SARP/MA decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020-SARP/MA - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de gerenciamento de frota da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal. VALOR: R\$ 3.523.920,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais). DATA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021. VIGÊNCIA: Início: 03/05/2021; Término: 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho nº 430006. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e os Senhores: Sra. LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO e Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procuradores, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de maio de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03-011003/2021

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03-011003/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2020-SARP/MA decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020-SARP/MA - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de gerenciamento de frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabal. VALOR: R\$ 4.258.070,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais). DATA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021. VIGÊNCIA: Início: 03/05/2021; Término: 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS





209/2020-CSL/EMSERH. BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 17.05.2021. São Luís (MA), 17 de maio de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2021-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.319/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 317/2021-DC/EMSERH
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH. CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Nutri Mais Vida Ltda-CNPJ: 29.465.536/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** Elijane Gomes Oliveira Moura-CPF: 040.277.303-99.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada para atender às necessidades do Hospital Dr. Genésio Rêgo, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados (de acordo com a Portaria SES/MA Nº448, de 01 de agosto de 2019), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, em conformidade com o Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela empresa contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.032.996,00 (um milhão, trinta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202. Unidade: EMSERH. Despesa: 4-3-02-03-12 - Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** Processo nº 5.319/2021 - EMSERH - Licitação Eletrônica nº 043/2021-CSL/EMSERH, amparado pelo artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2021. São Luís (MA), 14 de maio de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1502.001/2021. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS/MA, sob CNPJ nº 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: José Maria Carvalho, portador do RG 1116713990-SEJUSP-MA, CPF Nº 958.716.403-20, situada no endereço Rua independência 2, Cohafuma, São Luís - MA, CEP 65.074-790; OBJETO: serviços de digitalização e arquivamento de todo acervo processual físico da Câmara Municipal de Morros/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021. VALOR: R\$17.100,00 (Dezesseite Mil e Cem Reais). ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manut. e

funcionamento do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 10 de maio de 2021. Signatários: Fábio Luís Santos Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Morros e José Maria Carvalho - Titular. Morros - MA, 10 de maio de 2021- FABIO LUIS SANTOS LISBOA- Presidente da Câmara Municipal de Morros - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATOS DE DISPENSA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021. Extrato de Termo de Contrato da Dispensa nº 04/2021. Partes: Câmara Municipal de Bacabal e a empresa T Aguiar Leite - ME. CNPJ nº 17.084.859/0001-29. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: aquisição de 02 notebooks e 02 impressoras para a Câmara de Bacabal. Prazo de fornecimento: 30 dias. Valor: R\$ 15.836,00 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 01 - Legislativo: 3.390.00.00 - Outras Despesas Correntes; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal 05 de Maio de 2021. Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Thyago Aguiar Leite pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03-011003/2021. EXTRATO DO CONTRATO n.º 03-011003/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2020-SARP/MA decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020-SARP/MA - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de gerenciamento de frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabal. VALOR: R\$ 4.258.070,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais). DATA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021. VIGÊNCIA: Início: 03/05/2021; Término: 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.03-SECRETARIA DE SAÚDE: 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho nº 430003. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS-Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e os Senhores: Sra. LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO e Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND-Procuradores, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Espécie: Extrato de Contrato nº. 21.01.0203.001/2021, PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ nº. 06.137.293/0001-30 e a empresa Wagner de Lima Moraes (Split Refrigeração), CNPJ nº. nº. 36.661.301/0001-03. OBJETO: Contratação de Preço para manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado com substituição de peças e reposição de gás, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA. Processo Administrativo nº. 2021.0305.001/2021 da Contratação Direta por dispensa de licitação nº. 001/2021. Valor Total: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 31/12/2021; Dotação Orçamentária: 02.03.00 - 10.122.0001.2002.0000: 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993. Prazo de Execução: Imediato. Signatários: Pela contratada o Sr. Wagner de Lima Moraes e pela contratante a Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado. Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Dom Pedro/MA, 12 de março de 2021. PUBLICADO, na Prefeitura Municipal na data supra, mediante afixação no lugar público de costume em consonância com a Lei Orgânica Municipal.